



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 014 /2006, de 07 de março de 2006.

*Dispõe sobre a Pactuação entre a VISA
Estadual e a VISA Municipal de
Tocantinópolis;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que a Vigilância Sanitária do Município de Tocantinópolis se responsabilize pela fiscalização dos Consultórios Odontológicos existentes neste município, perfazendo um total de 5 (cinco);

Art. 2º Aprovar que a Vigilância Sanitária Estadual do Tocantins se responsabilize pela fiscalização dos Laboratórios;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente